

ERRATA AO TERMO DE JULGAMENTO PARA INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº003/2025

O Instituto Guaicuy, entidade não governamental associativa, cultural e técnico científica de fins não econômicos, criada em 20 e junho de 2000, com a finalidade de apoiar os objetivos do Projeto Manuelzão e desenvolver ações socioambientais, culturais e educativas voltadas para a preservação e recuperação ambiental, a promoção da saúde e a cidadania, **RESOLVE** tornar público a **ERRATA Nº 01**, ao TERMO DE JULGAMENTO PARA **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2025**, cuja finalidade é a **“Contratação de empresa especializada especializada para prestar serviços de transporte de passageiros, com capacidade para 20 pessoas, incluindo motorista, ar-condicionado e seguro de viagem para os ocupantes”**, conforme especificações, exigências e quantidades ora estabelecidas.

ONDE SE LÊ:

Nos termos do **Instrumento Convocatório nº AP-003/2025**, publicado em 04/07/2025, após o recebimento dos e-mails com as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, na ordem de procedimentos prevista no item 6 do Instrumento Convocatório em questão, verificou-se que apenas a empresa **W M E - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (20.277.677/0001-89)**, manifestou interesse de participação no processo, e apresentou sua proposta para os as **opções 1, 2 e 3** no valor de **R\$43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)**, **R\$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)** e **R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)** respectivamente.

LEIA-SE:

Nos termos do **Instrumento Convocatório no AP-003/2025**, publicado em 04/07/2025, após o recebimento dos e-mails com as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, na ordem de procedimentos prevista no item 6 do Instrumento Convocatório em questão, verificou-se que apenas a empresa **W M E - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (20.277.677/0001-89)**, manifestou interesse de participação no processo, e apresentou sua proposta para os as **opções 1, 2 e 3** no valor de **R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**, **R\$20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)** e **R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)** respectivamente.

Ficam mantidas as demais especificações e disposições constantes do **Termo de Julgamento** referente ao **Instrumento Convocatório para Credenciamento nº 003/2025**, conforme

publicado no site deste Instituto.

Belo Horizonte/MG, 28 de julho de 2025.

INSTITUTO GUAICUY

Hariane Santos Alves

Gerente de projetos Interina